



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 00.001.636/0001-58**

LEI DE Nº 558/2018,

WANDERLANDIA, 24 de Abril de 2018.

“ Dá denominação oficial ao Posto de Saúde Municipal do Povoado Ponta do Asfalto e da outras providencias”


A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 inciso IV e V da Lei orgânica Municipal de 31 de março de 1990, APROVOU, e EU, Prefeito municipal sanciono a seguinte Lei

Art. - 1º - Fica denominado oficialmente o Posto de Saúde do Povoado Ponta do Asfalto, TEREZA VALADARES DA SILVA.

Art. 2º - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de Abril de 2018.


**Eduardo Silva Madruga
Prefeito Municipal**